EDITAL Nº 04/2026 – PROEXAE/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSINHO POPULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei n.º 10.558, de 06 de março de 2017, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Extensão - DIVEXT, visando atender a Resolução nº. 272/2023 – CONSUN/UEMSUL, que regulamenta o Programa Cursinho Popular da UEMASUL, torna público que, no período de **10 de fevereiro a 04 de março de 2026**, estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores do Programa Cursinho Popular da UEMASUL, conforme as condições definidas neste Edital.

1 OBJETIVOS DO CURSINHO POPULAR

1.1 Oportunizar um ensino de qualidade e gratuito, direcionado a estudantes de baixa renda ligados à rede pública estadual ou bolsistas integrais da rede particular, a fim de potencializar os conteúdos e conhecimentos exigidos pelo vestibular da UEMASUL, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais vestibulares, priorizando a construção de uma educação emancipadora.

1.2 Fortalecer os vínculos institucionais entre acadêmicos da UEMASUL e estudantes ligados à rede de Ensino Médio, de modo que estes vivenciem as práticas inerentes ao meio acadêmico.

1.3 Estimular a formação continuada dos cursistas, expondo possibilidades abertas pelo ensino superior.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA TUTORIA DA UEMASUL

2.1 Proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMASUL um espaço para o aperfeiçoamento da prática pedagógica.

2.2 Oportunizar espaço de conscientização sobre a relevância de ações comprometidas com a prática universitária extensionista e com as demandas sociais educacionais.

2.3 Constituir, uma dentre outras ações de fomento, à permanência de acadêmicos da graduação e da pós-graduação na universidade, via Bolsa Tutoria.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Pelo presente edital, torna-se público o processo seletivo para 18 (dezoito) tutores para exercício de docência e de coordenação pedagógica no Cursinho Popular da UEMASUL - 2026, nos *campi* Açailândia e Imperatriz.

3.2 O processo de seleção dos tutores para o Programa Cursinho Popular da UEMASUL será regido por este Edital, por seus apêndices, avisos e atos complementares.

4 PÚBLICO-ALVO

4.1 O Programa Bolsa Tutoria destina-se a discentes regularmente matriculados e regulares em cursos de graduação e/ou de pós-graduação da UEMASUL.

4.2 Poderão atuar como Professor Tutor, na modalidade voluntária, devidamente certificada pela instituição, alunos egressos da UEMASUL, desde que tenham concluído o Curso (colado grau) a menos de 2 (dois) anos, tendo como referência a data de publicação do Edital.

4.3 Os professores tutores e os coordenadores pedagógicos deverão ser discentes da Graduação, da Pós-graduação ou egressos da instituição, desde que oriundos de Cursos de Licenciatura; na inexistência ou reprovação destes, poderão ser aceitos discentes ou egressos dos cursos de Bacharelado.

4.4 Poderão concorrer à Bolsa de Professor Tutor e de Coordenador Pedagógico, também, acadêmicos com vínculo empregatício, desde que tal vínculo seja na área de atuação do Programa, ou seja, poderão concorrer aqueles que atuem na área da Educação.

4.5 Poderão concorrer às bolsas de Coordenador Pedagógico:

a) discentes de Programas de Pós-graduação da UEMASUL;

b) discentes regularmente matriculados em cursos de Graduação/Licenciatura, matriculados a partir do 6° período;

c) discentes regularmente matriculados em cursos de Graduação/Bacharelado, desde que estejam matriculados no 6° ou 7° período.

5 REQUISITOS BÁSICOS DO TUTOR

5.1 Ser discente matriculado em cursos de Graduação (tendo integralizado no mínimo 30% da carga horária do Curso), de Pós-graduação da UEMASUL, ou ser egressos da instituição a no máximo 2 (dois) anos, em relação a data de publicação deste Edital.

5.2 Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado por histórico.

5.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização da tutoria, prevendo que as disciplinas de Matemática, Português e Redação exigirão maior tempo de sala de aula de seus tutores, porém, outras atividades referentes ao Cursinho, desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica, sob orientação da PROEXAE serão realizadas de modo a equilibrar a carga horária de atividades de todos os tutores;

5.4 Ter academicamente produtivo, comunicativo, ter boa relação interpessoal e engajamento na vida acadêmica.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio digital, que ficará disponível no link https://forms.gle/K5skqk6YRGt6msK29 no período de 10 de fevereiro a 04 de março de 2026 às 23h59min.

6.2 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, assim como a veracidade das informações prestadas na inscrição.

6.3 A Coordenação do Cursinho Popular não se responsabiliza por erros de documentação e por falhas técnicas no envio.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos em PDF:

a) RG e CPF;

b) histórico escolar atualizado, emitido no SIGAA, que comprove matrícula no período letivo vigente para os discentes de graduação e pós-graduação da UEMASUL;

c) Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Apêndice II) preenchida e assinada;

d) Currículo Lattes atualizado, **com documentos comprobatórios das atividades anexadas**;

e) diploma de graduação para os discentes egressos da UEMASUL;

f) comprovante de residência atualizado (cópia de conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel atualizado);

g) declaração negativa de vínculo empregatício (APÊNDICE III), preenchida e assinada;

h) documento que comprove vínculo empregatício e área de atuação (para os que possuem tal vínculo).

7.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no Edital.

7.3 Os documentos editáveis referente aos apêndices encontram-se no link: https://drive.google.com/drive/folders/1al7tbyB6JyVHeSKE4jM0pOuiz0ceYPVV?usp=drive_link

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Divisão de Extensão - DIVEXT, que irá designar Banca Examinadora de até 3 (três) professores, por meio de Portaria assinada pelo Pró-reitor da PROEXAE.

8.2 O processo de seleção será dividido nas seguintes fases:

a) análise de documentos de inscrição;

b) prova didática;

c) análise de currículo.

8.3 A prova didática será iniciada com os candidatos vinculados aos cursos de graduação em licenciatura da UEMASUL, alunos de Pós-graduação da UEMASUL e egressos de cursos de graduação em licenciatura da instituição. Caso não haja candidatos inscritos ou aprovados nas disciplinas do item 9.2, serão convocados para realização da prova didática os candidatos inscritos de cursos de graduação bacharelado.

9 BOLSAS E VAGAS

9.1 Os discentes que atuarão nas modalidades de Professor Tutor e de Coordenação Pedagógica receberão Bolsa no valor de R$ 800,00, conforme estabelece a Resolução nº 276/2023 – CONSUN/UEMASUL.

9.2 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para candidatos que satisfazem os critérios do item 3, tal como dispõem os quadros abaixo:

Campus Imperatriz	
Disciplinas	**Número de vagas**
Biologia	01
Filosofia	01
Física	01
Geografia	01

História	01
Língua Portuguesa	01
Literatura Brasileira	01
Língua Estrangeira (Inglês)	01
Matemática	01
Química	01
Redação	01
Sociologia	01
Coordenação Pedagógica	01
Total de Vagas	**13**

Campus Açailândia	
Disciplinas	**Número de vagas**
Língua Portuguesa	01
Literatura Brasileira	01
Matemática	01
Redação	01
Coordenação Pedagógica	01
Total de Vagas	**05**

9.3 Os candidatos classificados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, para eventual substituição de um bolsista, quando este descumprir suas atribuições e a normatização expressa pela Resolução n° 272/2023 – CONSUN/UEMASUL, cabendo a deliberar sobre a pertinência da substituição.

10 ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

10.1 As etapas de seleção de que trata este Edital seguirão o seguinte cronograma:

ETAPAS	LOCAL	DATA
Aviso de edital	Site da UEMASUL	09/02/2026
Publicação de edital	Site da UEMASUL	10/02/2026
Período de Inscrição	Internet pelo link: https://forms.gle/K5skqk6YRGt6msK29	10/02 a 04/03/2026
Resultado preliminar das inscrições	Site da UEMASUL	05/03/2026
Interposição de recurso	Via e-mail cursinhopopular@uemasul.edu.br	06 a 07/03/2026

Resultado Final das inscrições	Site da UEMASUL	09/03/2026
Realização da prova didática e análise do currículo *Lattes* (**Candidatos da Licenciatura**)	No campus da UEMASUL selecionado no formulário	11 a 19/03/2026
Resultado preliminar da prova didática e da análise do currículo *Lattes*	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	20/03/2026
Interposição de Recurso ao resultado da prova didática	Via e-mail cursinhopopular@uemasul.edu.br	23 a 24/03/2026
Realização da prova didática (**Candidatos do Bacharelado –** não havendo candidatos inscritos ou aprovados entre aqueles da Licenciatura).	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	25 a 30/03/2026
Resultado preliminar da prova didática e da análise do currículo *Lattes* - **Bacharelado**	Site da UEMASUL	31/03/2026
Interposição de Recurso ao resultado da prova didática e Análise do Currículo *Lattes* – **Bacharelado**	Via e-mail cursinhopopular@uemasul.edu.bratté às 14:00h	01 e 02/04/2026
Resultado final	Site da UEMASUL	02/04/2026
Período de assinatura e envio do termo de compromisso	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	06 a 08/04/2026
Reunião de alinhamento com equipe do Cursinho	PROEXAE	09/04/2026
Período de realização do Cursinho Popular	Campus Imperatriz – PROEXAE Campus Açailândia - CCHSTL	13/04/2026 a 27/11/2026

11 PROVA DIDÁTICA

11.1 A prova didática é de caráter eliminatório, e ocorrerá em sessão pública, constituída de aula expositiva sobre tema indicado neste Edital, realizada perante Banca Examinadora, designada por meio de Portaria, exclusivamente para esse fim. Terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica na área do conhecimento para a qual está concorrendo;

11.2 A prova didática terá como tema um dos dois destacados em cada disciplina, no APÊNDICE I, que será definido por sorteio, no dia da apresentação.

11.3 A prova didática deverá ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos;

11.4 O tema está disponível no Apêndice I e o cronograma de realização da prova didática está disponível no item 10.1 deste Edital;

11.5 A prova didática será realizada no Campus para o qual o candidato realizou a inscrição (Campus Açailândia: Rua Topázio, 100 – Vila São Francisco - CEP: 65930-000, Açailândia – MA; Campus Imperatriz: Rua Godofredo Viana, nº 1300 – Centro, CEP: 65.90-480) de modo

presencial, no período definido no quadro apresentado no item 10.1, no dia e horário a ser informado pela DIVEXT aos candidatos com inscrição homologada.

11.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova didática, munido de carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto, para conferência e assinatura da lista de frequência, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos.

11.7 Não será permitido aos candidatos inscritos assistirem à prova dos concorrentes.

11.8 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, deverão entregar à comissão examinadora o plano de aula em até 3 (três) vias, a depender do quantitativo de membros na banca.

11.9 No plano de aula deverá obrigatoriamente constar:

a) Tema;
b) Objetivos;
c) Conteúdo Programático;
d) Procedimentos Metodológicos;
e) Recursos Instrucionais;
f) Procedimentos Avaliativos;
g) Previsão do tempo;
h) Referências.

11.10 No julgamento da prova didática, cada examinador levará em consideração a elaboração e operacionalização do plano de aula, observando, ainda, a capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, criatividade, atualidade e adequação do conteúdo, nível de exposição, coerência entre objetivos e conteúdo, segurança e postura.

11.11 A UEMASUL disponibilizará projetor multimídia para a prova didática. Porém, os candidatos deverão providenciar notebook. A preparação, aquisição e utilização de demais recursos para a prova didática serão de inteira responsabilidade do candidato.

12 PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos é de caráter classificatório. Só serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na prova didática.

12.2 Serão considerados para efeitos de pontuação, certificados de atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, conforme Apêndice II.

12.3 A prova de títulos será para efeito de classificação dos candidatos aprovados.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

13.1 Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico da UEMASUL, conforme as datas constantes no Cronograma do item 10.

13.2 Os recursos (APÊNDICE IV) devem ser encaminhados para o e-mail: cursinhopopular@uemasul.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma das atividades.

13.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido e que estiverem em desconformidade com as especificações contidas neste Edital.

14 RECURSOS FINANCEIROS E SUA VIGÊNCIA

14.1 Este edital prevê a aplicação de recursos, pela PROPLAD/UEMASUL, em forma do pagamento de bolsas no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos) mensais, a 18 (dezoito) bolsistas durante o período de 8 (oito) meses a partir da contratação, no período de abril a novembro de 2026.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmica e científica dos envolvidos nas ações do Cursinho Popular da UEMASUL deverão constar o Brasão da UEMASUL.

15.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE por meio da Comissão Institucional do Cursinho Popular – CICP, observadas as normas e resoluções da instituição.

Imperatriz-MA, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Milton Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE
Portaria nº 128/2023- GR/UEMASUL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROEXAE
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE EXTENSÃO – DIVEXT

EDITAL Nº 04/2026 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE I – ÁREAS E TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

Área	Tema da Prova Didática
Biologia	1. Fases do desenvolvimento embrionário. Anexos embrionários. 2. Órgãos e sistemas do corpo humano: sistema digestório (anatomia e fisiologia)
Filosofia	1. Filosofia política: republicanismo, liberalismo, socialismo, neoliberalismo. 2. Lógica: nascimento da lógica; tipos de argumentação; princípios lógicos; o silogismo; validade e correção; termo e proposição; lógica simbólica.
Física	1. Óptica Geométrica: princípios da óptica geométrica e suas aplicações. 2. Eletrostática: Carga elétrica. Força elétrica. Campo elétrico.
Geografia	1. O processo demográfico no mundo, Brasil e Maranhão: distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios. 2. Continentes e hidrosfera: distribuição dos continentes e oceanos; Orientação (contextualizada e convencional) e meios de orientação.
História	1. Maranhão Colonial (economia e sociedade), Imperial (economia e sociedade. 2. Idade Moderna: Grandes Navegações, Renascimento, Reforma/Contra-Reforma
Língua Portuguesa	1. Classes de palavras: advérbio. 2. Pontuação sintática e estilística.
Literatura Brasileira	1. Romantismo. 2. Pré-Modernismo e Modernismo.
Língua Estrangeira (Inglês)	1. Uso contextual da gramática formal de Língua Inglesa: artigo (definido e indefinido); substantivo (gênero, número, caso genitivo). 2. Uso contextual da gramática formal de Língua Inglesa: advérbios (modo, lugar, tempo e de frequência, ordem dentro da oração).
Matemática	1. Função polinomial do 1º grau: zeros, taxa de variação e variação do sinal e representação gráfica. 2. Funções Trigonométricas: seno, cosseno e tangente.
Química	1. Funções Inorgânicas: Ácidos e bases (conceitos, classificação, nomenclatura, propriedades e fórmulas).

	2. Termoquímica: calor e trabalho. Reações exotérmicas e endotérmicas.
Redação	1. Tipos de Introdução. 2. Aspectos textuais: gênero e estrutura.
Sociologia	1. Sociologia da Violência: Conceito, Criminalização e Tipos de Violência (sexual, física, psicológica e simbólica). 2. Movimentos Sociais e Direitos Humanos: Movimentos sociais tradicionais e Novos Movimentos Sociais, Características Estruturais dos Movimentos Sociais.
Coordenação Pedagógica	1. Inteligência Artificial (IA) na Educação: Uso ético, personalizado e como ferramenta de auxílio ao aluno. 2. Educação Integral e Inclusiva: Práticas de inclusão escolar para alunos com deficiência.
REFERÊNCIAS	A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.

EDITAL Nº 04/2026 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE II - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens Quantidades	**Descrição**	**Pontuação**		
1	*Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos*	*Pontos*	*qtd*	*Total*
Sem limite	Qualis A1	20		
	Qualis A2	18		
	Qualis A3	16		
	Qualis A4	14		
	Qualis B1	12		
	Qualis B2	10		
	Qualis B3	8		
	Qualis B4	6		
2	*Publicação em anais de congresso*	*Pontos*	*qtd*	*Total*
Sem limite	Artigo completo	3		
	Resumo expandido	2		
	Resumo simples	1		
3	*Livros*	*Pontos*	*qtd*	*Total*
Sem limite	Autor/coautor de livro publicado	10		
	Coordenador ou organizador de publicado livro	6		
	Autor/coautor de capítulo de livro publicado	4		
4	*Participações*	*Pontos*	*qtd*	*Total*
Até 3 projetos	Participação no Programa de Monitoria da UEMASUL (até 03 monitorias)	2,5		
Até 3 projetos	Participação como bolsista em Projetos de Extensão (PIBEXT, PAEX) (até 3 projetos)	2,5		
Até 3 projetos	Participação como voluntário em Projetos de Extensão (PIBEXT, PAEX) (até 3 projetos)	2		
Até 3 projetos	Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa (PIBIC, PIBITI)	2		
1 Participação	Participação em Programa de Iniciação à Docência – PIBID	5		
Até 2 estágios	Realização de Estágio obrigatório e/ou não obrigatório na Licenciatura	3		

Até 3 tutorias	Tutoria do Cursinho Popular da UEMASUL	5		
	PONTUAÇÃO FINAL			

Assinatura: _____

Obs.: ANEXE ao final a comprovação das atividades pontuadas.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROEXAE
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
DIVISÃO DE EXTENSÃO – DIVEXT

EDITAL Nº 04/2026 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,_____, portador (a) do CPF nº_____, Matrícula nº _____declaro, para os devidos fins de direito, junto à Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, **QUE NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**. Dessa forma, tenho disponibilidade de horário para exercer as atividades como bolsista do Programa Cursinho Popular da UEMASUL, conforme Resolução nº 272/2023 – CONSUN/UEMASUL e Edital nº 04/2026 – PROEXAE/UEMASUL.

Imperatriz-MA, ___/____/ 2026.

_____
Assinatura do Declarante

EDITAL Nº 04/2026 – PROEXAE/UEMASUL

APÊNDICE IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato:	
Número do CPF:	Telefone:
Número do RG:	Órgão expedidor: ____Emissão:___/___/____
E-mail:	
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato	

*__Fundamentar o recurso e anexar o documento à solicitação.__

Imperatriz - MA,____/_____/_____.

_____
Assinatura do(a) docente proponente